Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Lei Número 2.089, de 24 de Junho de 1.991.

"Autoriza Remissão de Débito Fiscal à entidade que menciona".

José Tadeu de Resende, prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, Decreta e ele Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade, autorizada a conceder Remissão de Débitos originários de Expedição de um projeto de desdobro no imóvel localizado no Bairro do Douradinho, conforme memorial descritivo em anexo.

§ 1º - A parcela do terreno em questão a ser desdobrada será utilizada apenas e exclusivamente para construção de um templo religioso.

Artigo 2º - As despeas decorrentes com a ampliação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua públicação/ revogadas as disposições em contrário e sua eficácia terá início em 10 de Junho de 1.991.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 24 de Junho de 1.991.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra.

Francisco José Dias OLiveira
Chf. Seç. Exp. Geral.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº91.01 — PRODUTO: Pavimentação de Vias urbanas — ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL A cidade de Piedade conta hoje com aproximadamente em 85% das ruas pavimentadá, na zona central e periférica, melhoramento que deixa as vias públicas definidas, os acessos protegidos nas épocas de fortes chuvas, o que não acontece nas ruas sem pavimento.	OBJETIVO Pavimentar o máximo de ruas do perímetro urbano, com toda infra-estrutura de galerias, guias e sargetas,etc. META PREVISTA-1992/1993 A administração tem como meta no período citado atender como segue: Conclusão do Loteamento Parque da Torre; Execução da Rau Francisco Pinto de Camargo; Execução das Ruas do Loteamento do Nova Olinda; Execução da marginal direira do Rio Pirapora Conclusão da Rua Quintino de Campos e continuação da rua para o bairro dos Garcias; Execução da Rua Simão Vieira de Morais; Execução da Rua Heleodoro Pires de Camargo; Execução da Rua Luiz Franciscon; Execução da Rua para Capela de São Roque-Jardim Secol Execução da Rua Nelson Silva; Conclusão da Rua Capitão Moraes. RECURSOS FINANCEIROS Pelo sistema da Contribuição de Melhoria

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 88.04 PROJETO: Aquisição de viaturas e equipamentos Rodoviários ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

SITUAÇÃO ATUAL

EQUP. EXISTENTES	BOM ESTADO	PÉSSIMO ESTADO
8 motoniveladora	6	2
2 trator esteira	2	-
3 Carregadeira	3	-
3 retro-escavadeira	2	1
7 caminhões basculante	4	3
4 caminhões carroceria	3	1
7 camionetas	7	-
2 rolos compressor	1	1
1 trator agrícola	1	-
1 caminhão esparçidor	1	-
1 pé de carneiro	1	-
1 spreed	1	-
1 máquina p/guia e Sarg.	1	-

P R O G R A M A

OBJETIVO

A administração tem por objetivo adquirir e substituir equipamentos necessários, para poder atender a conservação de aproximadamente 2.000 km de estradas vicinais existente no município, além das vias de acesso do perímetro urbano.

META PREVISTA - 1992/1993

Aquisição de: 01 motoniveladora
01 retro-escavadeira
01 trator esteira
02 caminhões basculante
01 pá carregadeira
01 caminhão adaptado com MUK
02 camionetas
01 trator agrícola com implementos
01 pé de carneiro
01 usina móvel de pavimentação

RECURSOS FINANCEIROS

Será com recursos do município ou através de financiamento se necessário.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 03.03 — PRODUTO: Construção de Pontes e Galerias nas Estradas Vicinais. — ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL Atualmente já temos inumeras pontes e galerias interligando os bairros entre sí, porém, a demanda populacional bem como a atividade econômica gerada nos bairros, continuamente exigem do poder publico a conservação de pontes e galerias existentes, assim como a adquação e construção de outras nos diversos pontos estratégicos do município.	OBJETIVO Sempre que as situações exigirem melhorias do tráfego nas rodovias municipal, a administração avaliará e se necessário atenderá as necessidades, seja por motivo de escoamento da produção, de atendimento a população ou provocada por situações da natureza. META PREVISTA - 1992/1993 Nos períodos citado, a administração previsionará em orçamento as pontes de galerias necessárias de ação municipal. RECURSOS FINANCEIROS Será utilizado do município ou do Estado através de convênio

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 77.04 PROJETO: Canalização de Rios e Ribeirão ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL O Rio e Ribeirão existente e que atravessa pela parte central da sede do município, encontram-se constantemente e assoriados exigindo periodicamente a manutenção com os fins de evitar enchentes e consequentemente proporcionar prejuizos, as propriedades ribeirinhas e inclusive as vias de acesso existente em suas margens	OBJETIVO Desassoriar e canalizar seus leitos oferecendo vazão suficiente para escoamento natural das águas em épocas de grandes enchentes. META PREVISTA - 1992/1993. Inicio das obras pelo Rio Pirapora, dando continuidade pelas obras do Ribeirão dos Cotianos. RECURSOS FINANCEIROS A execução será viabilizado mediante recursos do município, podendo, entretanto, obter financiamento após autorização Legislativa, ou mesmo através de convênios com Orgãos Estaduais e ou Federais.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº77.03 — PROJETO: Implantação e Construção do Centro de Educação Ambiental de Piedade-CEAP — ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL O município é carente de área com mata natural preservada, para educação ambiental dentro do perímetro urbano e acessível as escolas.	OBJETIVO Destinar um área dentro do perímetro urbano para promover a educação à rede escolar, de acôrdo com a constituição, no capítulo que trata do meio-ambiente. Nessa área haverá local para palestras e áudio-visual além de mata para observação do ecossistema. META PREVISTA - 1992/1993 Desapropriação e construção de Centro de Educação Ambiental de Piedade-CEAP. RECURSOS FINANCEIROS Será utilizado do município e disponibilidades da esfera Estadual e Federal, dos orgãos que trabalham com o meio-ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 76.01 PROJETO: Estação de Tratamento de Esgoto ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL O rio pirapora que atravessa o centro urbano de Piedade, recebe diariamente todo o esgoto doméstico e comercial da cidade. Em decorrência dessa poluição, não apresenta vida aquática, oxalá odores. A água é desaconselhável para consumo.	OBJETIVO Construir uma estação de tratamento de esgoto para tratar todo o esgoto do centro urbano antes de seu despejo no Rio Pirapora e, com isso, torná-lo capaz do reaparecimento de espécies naturais vivas e evitar moléstias à população. META PREVISTA - 1992/1993 No período executar a construção da Estação de Tratamento de Esto. RECURSOS FINANCEIROS Com recursos do município, o montante para fins de aquisição da área necessária e possível preparação do terreno e acessos, ficando a construção civil e equipamentos às custas da Empresa Concessionária "SABESP".

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 05.02 PROJETO: Construção de Unidade Central de Saúde ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL O atendimento medico municipal vem sendo improvisado no atual Ambulatório Médico e Odontologico, na Rua Quintino Socaiuva nº 155, com espaço insuficiente e diante da grande clientela atendida diariamente naquele local.	OBJETIVO Construir uma unidade central de Saúde com área aproximada de 620 m², destinado aos serviços de diagnósticos, tratamentos - preliminares e posterior encaminhamentos a setores competentes e específicos se necessário. META PREVISTA - 1992/1993 Em 1992, inicio da construção devendo o mesmo ser concluído - até 1993, quando será adquirido bens móveis, máquinas, utensílios além da contratação de pessoal técnico e administrativo-necessário. RECURSOS O objetivo deverá ser executado através de convênio junto à - União, Estado e Município de Piedade.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº65.01 PROJETO: Desapropriação e construção de jardim oriental. ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL O município de Piedade é constituido em grande parte por representantes da colônia japonesa e não possui até hoje um lembramça da terra natal para esse povo.	OBJETIVO Construir um jardim oriental nos mesmos moldes do japão. Essa obra além de homenagear a colonia nipônica, tambem servirá como área de lazer para a população em geral. META PREVISTA - 1992/1993 No período se dará início e térmido da construção. RECURSOS FINANCEIROS Será utilizado recursos do município com apôio da população e iniciativa privada.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PROGRAMA Nº 60.07

PROJETO: Construção do Cemitério e do Necrotério Municipal

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

SITUAÇÃO ATUAL

O necrotério atual existente encontra-se construido no cemitério municipal "Nossa Senhora da Aparecida" ao lado da capela.

Esse necrotério tem a área de 10,50m² e além de ser pequeno, não oferece as mínimas condições de trabalho para os médicos legistas.

O sistema de arruamento e área de circulação interna do cemitério "Jardim Eterno", necessita ser calçado, sendo que em épocas de chuvas, torna-se quase intrasitável pela lama.

PROGRAMA

OBJETIVO

Dar continuidade às obras do Cemitério "Jardim Eterno" e construção do necrotério, que obedece todas as normas específicas para esse tipo de edificação.

META PREVISTA - 1992/1993

Execução das obras do necrotério e calçamento em toda área de circulação interna do cemitério.

RECURSOS FINANCEIROS

Será utilizado recursos do município.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 60.06 PROJETO: Aquisição de Viatura para Coleta de Lixo ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL A administração conta atualmente com uma equipe de 25 garis e 2 equipes para a coleta de lixo doméstico, comercial e industrial. Para execução da coleta, utilizam-se de 2 caminhões, atendendo a cidade em condições nada satisfatória.	OBJETIVO A administração tem por objetivo, até que se resolva a contratação de empresa especializada, aparelhar em melhores condições os serviços de limpeza. META PREVISTA - 1992/1993 No período e, tão logo haja recursos, pretende-se adquirir mais um caminhão coletor de lixo. RECURSOS FINANCEIROS Será utilizado recursos do município.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 60.05 PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E SISTEMAS DE LAZER ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

SITUAÇÃO ATUAL

Piedade é carente de áreas de lazer para a comunidade.

As crianças não dispõem de um único local onde possam andar de skate, bicicleta, etc.

Os jovens e as famílias também não dispõem de um espaço para que possam passear aos fins de semana e nas horas de lazer.

P R O G R A M A

OBJETIVO

Dotar a comunidade de lacais onde possam usufruir seus momentos de lazer, com bastante espaço e dotado de toda infra-estrutura para esse fim.

Serão desapropriadas áreas dentro do perímetro urbano e com localização estratégica.

META PREVISTA - 1992/1993

Desapropriar áreas, iniciar e concluir praças e sistemas de lazer.

RECURSOS FINANCEIROS

Será utlizados da própria municipalidade, podendo determinados equipamentos serem financiados através de convênio com o Estado e União.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 60.02 — PROJETO: Desapropriação e construção de velório Municipal. — ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL A cidade atualmente tem apenas um velório que foi adquado dentro de um prédio não apropriado e, um segundo iniciado mas não concluido, localizado no cemitério municipal "Jardim Eterno", distante do centro da cidade e sem infra-estrutura necessária.	OBJETIVO A administração tem como grande objetivo dar à cidade um velório municipal, com todas condições satisfatória, em local central e de fácil acesso e estacionamento. META PREVISTA - 1992/1993 Desapropriação e construção de um velório municipal nas proximidades do cemitério "Nossa Senhora Aparecida, com aproximadamente 300 m², com infra-estrutura necessária. RECURSOS FINANCEIROS Será com recursos do município.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 58.03 PROJETO: Infra-estruturas habitacionais ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

SITUAÇÃO ATUAL

Conforme previsto no programa 57.01 do Plano plurianual, para execução de casas populares ali previsto, necessário se faz que a municipalidade execute a infra-estrutura de nucleos habitacionais popular, visando amenisar os custos de aquisição pelo mutuário que possam ser beneficiados.

P R O G R A M A

OBJETIVO

Viabilizar a execução pela Prefeitura ou através de contrato com Empresas do ramo, para a execução de preparação da área com remoção de terras e divisão dos lotes, execução de rede de água e esgoto, canalização de águas pluviais, execução de rede de energia e iluminação pública, e possivelmente colocação de guias, sarjetas e asfalto.

META PREVISTA- 1992/1993

Execução da infra-estrutura necessária aos loteamentos que forem viabilizados no período.

RECURSOS FINANCEIROS

Serão utilizados do município, da população beneficiada e de Orgão Estadual e Federal através de convênio.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 45.01 PROJETO: Manutenção do Ensino de Suplência ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL Sendo a principal atividade econômica do município a produção agrícola, a força de trabalho em muitos casos, deixam de frequentar a escola diurna para responder as necessidades da manutenção básica-familiar.	OBJETIVO Manter dentro das classes existentes nos bairros, o ensino supletivo necessário, possibilitando aos munícipes cursarem ou concluirem o 1º grau. META PREVISTA - 1992/1993 colocar em funcionamento classes em bairro mais populosos diante de levantamento pré-funcional. Contratar professores para ministrar cursos de suplência. Adquirir material didático necessário ao objetivo. RECURSOS FINANCEIROS Serão utilizados recursos próprios assim como de governos de outras esferas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 42.09 PROJETO: Ginásio de Esportes Municipal ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL O Ginásio de Esportes projetado e iniciado sua construção no Estádio Lino de Mattos, encontra-se com toda parte estrutural pronta, cobertura, arranque das arquibancadas, com alvenária parcialmente executada, necessitando sua conclusão.	OBJETIVO Conclusão total de suas instalações proporcionando a imediata utilização para a prática de ginástica, realizações culturais e desporto da classe estudantil de 1º grau, bem como a propria população nos período não utilizados pelos setor de ensino do município. META- 1992/1993 Complementação da obra RECURSOS FINANCEIROS Será utilizado recurso do município e dentro das possibilidades, recurso em convênio com o Estado e ou União.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 48.01 PROJETO: Desapropriação e construção de Espaço Socio-Cultural ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL Atualmente o nosso município e desprovido de espaço específico que atenda, em termos conjunto, as necessidades sócio-cultural.	OBJETIVO A Municipalidade sente falta de um espaço sócio-cultural para que as atividades sejam desenvolvidas em ambiente propício para tais eventos. Em, assim sendo, torna-se necessario que as atividades sociais e ou culturais que venham a ser desenvolvidas, contem com infra-estrutura adequada para tal finalidade. Estará, distante, ao abrigo de intempéries e aglomerada para-que se tenha uma maior oportunidade de desenvolvimento será o espaço adequado, para acontecimento que envolvam os munícipes. META PREVISTA - 1992/1993 Aquisição de área e construção dos equipamentos. RECURSOS FINANCEIROS Será utilizado recursos do município, participação da iniciativa privada, assim com o recursos em convênio com as esferas Estadual e Federal.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.